Jornal do Comércio

Porto Alegre, quarta-feira, 11 de junho de 2025 - Nº 13 - Ano 93

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Governo muda regras para consignados CLT

unto à portaria que liberou a portabilidade de contratos consignados de celetistas, o governo alterou três menções à quantidade de empréstimos permitidos por trabalhador, retirando a previsão de um único contrato por pessoa. Agora, o MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) permite até nove contratos por trabalhador CLT, desde que juntos eles fiquem dentro do limite de comprometimento de até 35% do salário líquido, informou o presidente da Dataprev, Rodrigo Assumpção, nesta terça-feira.

No entanto, esta quantidade não está expressa nas portarias publicadas na semana passada. O objetivo do governo é ter flexibilidade no número de empréstimos permitidos por trabalhador e, no futuro, aumentar para 12 contratos. A mudança já está em vigor e depende da adoção dos bancos para ser disponibilizada aos trabalhadores. Também já está em vigor a portabilidade de consignados entre bancos e a renegociação de contratos antigos desde a última sexta-feira. O próximo passo para o consignado do trabalhador é a interligação dos sistemas da Dataprev, empresa que analisa os dados dos trabalhadores, e bancos para que o desconto do FGTS seja automático em caso de inadimplência. A estimativa é que esta atualização estará de pé em julho.

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas. Abertura: 25 de junho de 2025. Horário: 09h. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e demais informações complementares no site www.bomprincipio.rs.gov.br ou e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br

Bom Princípio, 10 de junho de 2025.
VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tupandi

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública e das instalações elétricas dos prédios públicos do Município de Tupandi/RS, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 24/06/2025, às 09h00min, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

Paulinho Ludwig, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Pregão Eletrônico nº 29/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos. Data de abertura dia 27/06/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.**Pregão Eletrônico nº 30/2025.** Objeto: Aquisição de uniformes para servidores. Data de abertura dia 26/06/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Editais em www.capaodocipo.rs.gov.br. Adair Fracaro Cardoso-Prefeito de Capão do Cipó.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 15/07/2025, às 09:55hs / 2º Público Leilão: 17/07/2025, às 09:55hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento imobiliário, o seguinte. Um prédio, o qual recebeu o nº 70 da Rua James Bocacio, com 121,59m² de área construída, edificado sobre Lote 07, da Quadra A, do loteamento Colinas de São Francisco, Porto Alegre/RS, com a área superficial de 280,55m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 099267.2.0084475-48 trasladada da Matrícula nº 84.475 do Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 702.853,07 (setecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sete centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 360.700,72 (trezentos e sessenta mil, setecentos reais e setenta e dois centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: NÚBIA CARLA MILTZAREK, brasileira, aposentada, solteira, convivendo em união estável, nascida em 19/06/1961, C.I. 8016016969 SSP/RS, CPF: 334.806.000-53, residente e domiciliada na Rua James Bocacio, 70, casa, Bairro Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS, CEP: 91755-055. COOBRIGADO(S)/AVALISTA(S): LUIZ CLAUDIO SILVEIRA FUCHS, brasileiro, engenheiro mecânico, solteiro, convivendo em união estável, nascido em 05/02/1962, C.I. 4013192507 SSP/RS, CPF: 425.198.880-91, residente e domiciliado na Rua James Bocacio, 70, casa, Bairro Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS, CEP: 91755-055, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

OLEOPLAN S.A. – ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO - CNPJ/ME 88.676.127/0001-76 - NIRE 43300010864 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025** - **1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de abril de 2025, às 10h, na sede da **Oleoplan S.A. – Óleos Vegetais Planalto** (a "**Companhia**"), localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 723, bairro Higienópolis, CEP 90550-143. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "**Lei das Sociedades por Ações**"), tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. **3. MESA:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Irineu Boff e secretariada pela Sra. Tatiana Regiani. **4. PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Publicadas no dia 07 de abril de 2025, na edição digital e impressa do Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, na página 02. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o exame e discussão das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** a fixação da remuneração dos membros da administração da Companhia para o ano de 2025; **(iv)** a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria e Finanças; e **(vi)** a reeleição dos membros do Comitê de Pessoas. **6. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, deliberaram, sem qualquer restrições e/ou ressalvas, por: **(i)** Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o relatório da auditoria independente "sem ressalvas", o parecer do comitê de auditoria e finanças da Companhia e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **(ii)** Destinar o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R$ 827.942,089,99 (oitocentos e vinte sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), sendo: **a)** R$ 127.942.089,99 (cento vinte sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) destinados a reserva de retenção de lucros; e **b)** R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) destinados à distribuição do dividendo obrigatório aos acionistas, o quais já foram pagos em dezembro de 2024, mediante deliberação em assembleia geral extraordinária realizada em 17/12/2024. **(iii)** Fixar a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia (assim compreendidos Diretoria e Conselho de Administração), para o exercício de 2025, em até R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). **(iv)** Reeleger para compor o **Conselho de Administração** da Companhia, com um mandato unificado de 1 (um) ano, a contar desta data, os seguintes membros: **(a)** o Sr. **Irineu Boff**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 301.311.138-4, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 006.642.780-00, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS bairro Higienópolis, CEP 90550-143, para o cargo de Conselheiro Presidente; **(b)** o Sr. **Osvaldo Burgos Schirmer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº **7002135882, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME** sob o nº **108.187.230-68**, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, bairro Higienópolis, CEP 90550-143, para o cargo de Conselheiro Independente; **(c)** o Sr. **Marcos Merlin Boff**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 403.477.107-3, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 946.447.560-91, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, bairro Higienópolis, CEP 90550-143, para o cargo de Conselheiro; **(d)** o Sr. **Luis Rheingantz Barbieri**, brasileiro, casado, engenheiro de produção agroindustrial, portador da carteira de identidade **nº 26258442-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.808.818-51**, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, bairro Higienópolis, CEP 90550-143, para o cargo de Conselheiro Independente; e **(e)** o Sr. **Paulo Iserhard**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº **9007541734, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 184.832.910-53**, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, bairro Higienópolis, CEP 90550-143, para o cargo de Conselheiro Independente. Os Conselheiros tomam posse de seus cargos, mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado no livro próprio da Companhia, declarando, neste ato, para todos os fins e efeitos legais, que não estão incursos em nenhum crime previsto em Lei que os impeça de exercer as atividades empresariais. **(v)** Reeleger para compor o **Comitê de Auditoria e Finanças** da Companhia, com um mandato unificado de 1 (um) ano, a contar desta data, os seguintes membros: **(a)** o Sr. **Osvaldo Burgos Schirmer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº **7002135882, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME** sob o nº **108.187.230-68**, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, como coordenador e membro independente do comitê de auditoria e finanças; e **(b)** o Sr. **Wladimir Omiechuk**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC 41241, portador da carteira de identidade RG nº 7010392731, expedida pela SJTC/RS, inscrito no CPF/ME sob o **nº 315.757.570-87**, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, como membro independente do comitê de auditoria e finanças. **(vi)** Reeleger para compor o **Comitê de Pessoas da Companhia**, com um mandato unificado de 1 (um) ano, a contar desta data, os seguintes membros: **(a)** o Sr. **Paulo Iserhard**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº **9007541734, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 184.832.910-53**, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, como coordenador e membro independente do comitê de pessoas; **(b)** o Sr. **Marcos Merlin Boff**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 403.477.107-3, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME nº 946.447.560-91, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, como membro do comitê de pessoas; e **(c)** a Sra. **Linique Karling**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade RG nº 1083499309, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 004.007.300-90, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, como membro do comitê de pessoas. **LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada, da qual lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi transcrita no livro de Atas das Assembleias Gerais e assinada por todos os presentes. Porto Alegre/RS, 30 de abril de 2025. **Mesa: Irineu Boff** - Presidente; **Tatiana Regiani** - Secretária. **Acionistas: IMGC Administração de Participações Ltda** - representada por seu administrador - Irineu Boff. **Irineu Boff**, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11094863 em 09/06/2025 da Empresa OLEOPLAN S/A OLEOS VEGETAIS PLANALTO, CNPJ 88676127000176 e protocolo 251873242 - 29/05/2025. Autenticação: 8C6281A81BB797343C8EF18C3CB5EB4F6759F17 José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE CARVÃO, OURO, CALCÁRIO, CAL E BARRO DA REGIÃO CENTRO-SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ 96.921.986/0001-01

Edital de Convocação

No uso de suas atribuições legais e estatutárias, o Presidente do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Carvão, Ouro, Calcário, Cal e Barro da Região Centro Sul do Estado do RS, abaixo assinado CONVOCA todos os associados ativos e aposentados funcionários das Empresas Copelmi Mineração Ltda. e Companhia Riograndense de Mineração (CRM), para Assembleia Geral Ordinária a realizar na Av. Leandro de Almeida, 254, centro de Butiá/RS, no dia 17/06/2025, às 10h00min em primeira chamada e as 11h00min em segunda e última chamada, com os seguintes quóruns legais para examinar, discutir e deliberar a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Em conformidade com o artigo 22, letra C, caminado com o artigo 34, letras B, D e E, do Estatuto do Sindicato, para os associados opinarem, aprovando ou rejeitando a movimentação contábil e financeira bem como os balancetes mensais e balanço geral do ano de 2024, e previsão orçamentaria para o ano de 2026.

Butiá, 10 de junho de 2025.

Adão Carlos Oliveira Flores da Cunha
Presidente

GBOEX - GRÊMIO BENEFICENTE

CNPJ nº 92.872.100/0001-26 - Carta Patente nº 056-SUSEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do GBOEX – GRÊMIO BENEFICENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 22 e seu inciso I, combinado com os Art. 23, 24 e 28, tudo do Estatuto Social, e na forma do Art. 13, do Regimento Interno, convoca os Associados Participantes-Efetivos a reunirem-se, para eleição do Conselho Deliberativo, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, subordinada à seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. ELEIÇÃO para os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo, de acordo com os Art. 27 e 28 do Estatuto Social.

a. Número de Vagas a Preencher: 9 (nove) membros Efetivos e 6 (seis) membros Suplentes;

b. Divulgação dos Nomes - Concorrerão à eleição os Candidatos APROVADOS PREVIAMENTE pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, cujos nomes serão divulgados na Sede do GBOEX, à Rua Sete de Setembro nº 604 - Centro Histórico - Porto Alegre-RS;

c. Local da Eleição: Sede do GBOEX, à Rua Sete de Setembro nº 604 - Centro Histórico - Porto Alegre-RS;

d. Data: 28 de junho de 2025;

e. Hora: - 1ª Chamada: 09h30; - 2ª Chamada: 10h; - Encerramento da Votação: 15h.

2. POSSE - Após a apuração e proclamação do resultado da Eleição, será realizada a Posse dos Conselheiros Efetivos e Suplentes, em conformidade com o § 5º do Art. 43, da Resolução CNSP 422/2021, e Art. 30 do Estatuto Social.

Porto Alegre-RS, 28 de maio de 2025.
Cons. EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente do GBOEX/Conselho Deliberativo

CPFL TRANSMISSÃO S.A.

CNPJ nº 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

Ata da 731ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 20 de Fevereiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 20 de fevereiro de 2025, às 20h00, na Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90230-181. **2. Convocação:** Convocada na forma do Estatuto Social da CPFL Transmissão S.A. ("CPFL Transmissão" ou "Companhia"). **3. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Mesa:** Presidente da Mesa - Vitor Fagali de Souza e Secretária - Thais de Arruda Leite Ribeiro. **5. Assunto Tratado e Deliberação:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros por unanimidade de votos deliberaram como segue: **(1) Deliberaram a favor: (1.1)** das Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer da Auditoria Independente, e a destinação do resultado do exercício, cujas propostas serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, bem como a declaração de dividendo adicional contra a Reserva de Lucros, no limite dos valores descritos abaixo:

Resultado do Exercício	**516.339.322,25**
Efeitos de Incorporações e Cisões	(1.111.957,92)
Dividendos Prescritos	3.631.923,66
Resultado do Exercício a ser Destinado	**518.859.287,99**
JCP	17.096,564
	27 de fevereiro em 2024
Dividendo Mínimo Obrigatório	**114.552.751,16**
Valor Pago por Ação (Se Aplicável)	7,427713398
Reserva de Lucros a Realizar	**209.000.000,00**
Dividendo Adicional Proposto	**178.209.972,83**
Valor Pago por Ação (Se aplicável)	11,555310453
Dividendo da Reserva de Lucros	
Dividendo de Reserva de Lucros	**89.737.276,01**
Nomenclatura da Reserva de Lucros de Lucros	Reserva de Reforço de Capital de Giro

(1.2) das Demonstrações Financeiras de suas Subsidiárias referentes ao exercício social de 2024, das respectivas propostas de destinação do resultado do exercício, a serem submetidas à deliberação dos órgãos deliberativos competentes, bem como das possíveis destinações adicionais para Declarar Dividendo Adicional contra Reserva de Lucros, nos limites dos valores descritos no documento "Planilha de Destinações 2025 (2025 Allocations Spreadsheet)" arquivado na sede da Companhia. (Número de Referência: 2025039-C). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pela Secretária. A presente Ata é cópia da Ata lavrada em livro próprio de atas da Reunião do Conselho de Administração, sendo autorizada a publicação e o registro desta ata na forma de extrato, com omissão de assinaturas dos diretores e supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025. **Vitor Fagali de Souza** - Presidente da Mesa; **Thais de Arruda Leite Ribeiro** - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10986849 em 01/04/2025 da empresa CPFL TRANSMISSÃO S.A. CNPJ nº 92715812000131 e Protocolo 251019560 - 19/03/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.